



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
Fundada em 07 de janeiro de 1884

MANOEL PEDRO DE CASTRO
APROVADO

Em 19/08/21
Roberta Grazielle Pinheiro Gaia
Presidente

Requerimento nº 119/2021

Exmº Sr. Presidente

Exm^{as} Sr^{as}. Vereadoras

Exm^{os} Srs, Vereadores

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa de Legislativa, vem perante a Vossa Excelência de forma regimental e amparo no art. 57- inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, requer após dando ciência e ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado requerimento ao Exmº Sr. Carlos Alberto de Sena Filho, Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente um estudo técnico do descarte irregular de resíduos sólidos da Praia da Atalaia.

JUSTIFICATIVA.

A Praia da Atalaia é um cartão postal, atrativo de nosso Município além de ser economicamente fundamental a nossa população.

Visando tudo isso é preciso que nós quanto Legislativo, assim como o Executivo junto com a nossa população saibamos lutar de forma unificada para manter nossas praias preservadas. Afinal se fizermos isso as futuras gerações do nosso Município não terão mais todo esse belíssimo patrimônio. Nesse sentido salientamos a importância de um estudo técnico para sabermos de forma eficaz como deve ser feito de forma correta o descarte de resíduos sólidos em nossa bela Praia da Atalaia..

Agradeço antecipadamente o apoio dos nobres pares com a aprovação deste requerimento.

Palácio Manoel Pedro de Castro, 12 de Agosto de 2021.

Roberta Grazielle Pinheiro Gaia
ROBERTA GRAZIELE PINHEIRO GAIA.
Vereadora - PL

Roberta Grazielle Pinheiro Gaia
Vereadora - 1ª Secretária
Partido - PL